

**ANEXO SEI N° 0019962660/2024 - SEFAZ.UCG.ACO****Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro****Exercício: 2023****Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Incentivo à Cultura**Fonte de Recurso:** 759 - Recursos Vinculados a Fundos

	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>1.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)</b>	<b>R\$ 28.825,17</b>
a)	Ativo Financeiro	R\$ 28.825,17
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	R\$ 0,00
<b>2.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
d)	Passivo Financeiro	R\$ 0,00
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	R\$ 0,00
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
<b>(=)</b>	<b>Superávit Financeiro (1-2)</b>	<b>R\$ 28.825,17</b>

Nota Explicativa 01: Informações complementares FR, em relação aos saldos apurados no final do exercício de 2023, para abertura de créditos adicionais por superávit financeiro em 2024

De (2023) / para (2024): O montante do superávit apurado na FR 501 - Outros Recursos Não Vinculados serão computados na FR 759- Recursos Vinculados a Fundos.

Ressalta-se que o ajuste da situação descrita anteriormente não ocorrerá em 2023 e sim no exercício seguinte. Sendo assim, é importante destacar que, a alteração no controle das disponibilidades se dará após a implantação dos saldos contábeis no exercício de 2024.

Observação: O entendimento da utilização da FR 759 é decorrente de consulta formulada ao TCE/SC.

Nota Explicativa 02: Superávit apurado de acordo com o Anexo 14 da Lei 4.320/64.

Simone de Mattos  
Contadora  
CRC RJ-093466/O-2 T-SC



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Mattos, Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2024, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019962660** e o código CRC **3383111A**.

---

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.022433-6

0019962660v5